



PORTARIA Nº. 111/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Resolve conceder ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de Nova Esperança do Piriá e da outras providencias;

A excelentíssima senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Falecimento do Senhor **JOSE DEUZIMAR ALVES DE LIMA** Pai do Vereador Elvis-Ley Castro de Lima, neste momento de profunda dor e consternação, lamentar a perda, e.

Resolve:

Art. 1º. – Ficam suspensas as atividades administrativas no dia 30 de agosto de 2021, nos órgãos da administração pública municipal, direta e indireta,

Art. 2 – Os servidores municipais ligados a Administração Pública Municipal de atendimento publico, serão dispensados de seus trabalhos, exceto os servidores de plantão lotados nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Motorista de ambulância, equipe da SAMU e vigias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Publique-se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal 30 de agosto de 2021

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 685.559.652-15

Publicado em 30 de agosto de 2021

Joycianne de Castro de Souza
Joycianne de Castro de Souza

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto - Nº 0002/2021

84.263.862/0001-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av: São Pedro, Nº 752
Centro - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá - Pará